

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO
MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA
38.418 | 02 | 01F | 29/12/2006

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 18 (dezoito) da Quadra 47-A, do Loteamento denominado "Arujá 5", situado no perímetro urbano do Município de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes metragens e confrontações: mede 12,00 metros de frente para a Rua 39; mede 28,57 metros da frente aos fundos pelo lado direito no sentido de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote 17; mede 28,67 metros da frente aos fundos pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação onde confronta com o lote nº 19; e, mede 12,00 metros de largura nos fundos onde confronta com o lote nº 12, encerrando assim uma área de 343,44 metros quadrados".
Inscrição Municipal nº SO-11-12-18-18-1.

PROPRIETÁRIO: RICCI E ASSOCIADOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, com sede em São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 243 - 12º andar, cj. 123 - Itaim Bibi - inscrita no CGC/MF 62.870.183/0001-53.

TÍTULO AQUISITIVO: Averbações nºs 05 e 07 na Matricula 3.461 e Matricula 33.229, deste Cartório.

A escrevente,  (Helena de Miranda).

AV.1 - 38.418.

RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS.

Santa Isabel/SP, em 29 de dezembro de 2.006.

É feita a presente averbação "ex-officio", para constar desta matricula, as **RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS ESTABELECIDAS NO PROCESSO DO LOTEAMENTO:** Com relação ao lote, não será permitido: **A** - Desmembramento; **B** - Construção de mais de uma residência em cada lote, e as demais restrições estão contidas no contrato padrão anexa ao processo de loteamento.

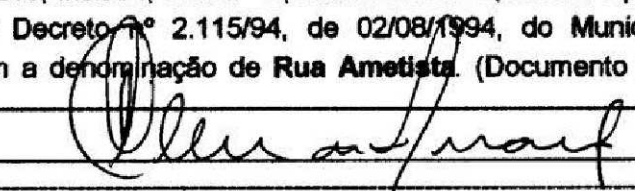
O Escrevente,  (Helena de Miranda).

AV.2 - 38.418.

ATUALIZAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA.

Santa Isabel/SP, em 29 de dezembro de 2.006.

Por requerimento constante da escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Arujá/SP, livro 189, páginas 394/399, em 21 de novembro de 2006, e artigo 213, inciso I, alínea "c", da Lei 6.015/77, é feita a presente averbação para constar que conforme Decreto nº 2.115/94, de 02/08/1994, do Município de Arujá/SP, a Rua 39, atualmente tem a denominação de **Rua Ametista**. (Documento protocolado sob nº 82.448, em 12/12/2006).

O Escrevente,  (Helena de Miranda).

R.3 - 38.418.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 29 de dezembro de 2.006.

Ficha Nº 1-Continua no Verso

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL

RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO

MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA

38.418 | 02 | 01V | 29/12/2006

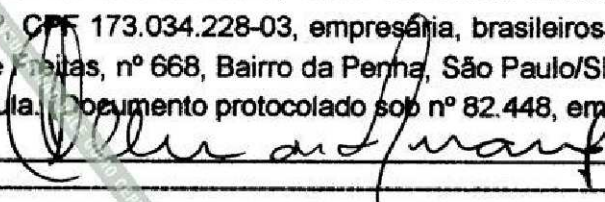
REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIOS

ARUJÁ - IGARATÁ

SANTA ISABEL

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Arujá/SP, livro 189, páginas 394/399, em 21 de novembro de 2006, a proprietária Ricci e Associados Engenharia e Comércio Ltda., já qualificada, vendeu a ALEX BORTOLETTI, CI/RG 20.707.817-SSP/SP, CPF 195.269.178-80, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DANIELA ZAMBRINI BORTOLETTI, CI/RG 25.579.367-4-SSP/SP, CPF 173.034.228-03, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rua Leopoldo de Freitas, nº 668, Bairro da Perna, São Paulo/SP, pelo valor de R\$ 36.868,00, o imóvel desta matrícula. (Documento protocolado sob nº 82.448, em 12/12/2006).

O Escrevente,  (Helena de Miranda).

AV.4 - 38.418.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.

Santa Isabel/SP, em 19 de outubro de 2009.

Por certidão, de 14 de setembro de 2009, expedida pela 4ª Vara do Foro Regional VIII do Tatuapé, Município de São Paulo/SP, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 008.09.102235-8, requerida por Marilda Santim Boer, José Nicolau Luiz é feita a presente averbação nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil, para ficar constando que foi distribuído na 4ª Vara Cível do Foro Regional VIII do Tatuapé, Município de São Paulo/SP, em face de Daniela Zambrini Bortoletti, CPF 173.034.228-03, ação de execução de título extrajudicial no valor de R\$ 107.704,21. (Documento protocolado sob nº 92.675, em 07/10/2009).-

A escrevente,  (Janaína Machado de Oliveira).